



# DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, quarta-feira, 22 de abril de 1987

ANO XI - Nº 73

## SUMÁRIO

	PÁGINA
ATOS DO GOVERNADOR .....	1
SECRETARIA DO GOVERNO .....	17
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	19
SECRETARIA DE FINANÇAS .....	20
SECRETARIA DE SAÚDE .....	20
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA .....	21
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO .....	23
PROCURADORIA GERAL .....	23
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES .....	23

## ATOS DO GOVERNADOR

### DECRETOS

DECRETO Nº 10.338 DE 22 DE Abril DE 1987.

Cria, na Polícia Militar do Distrito Federal, a Diretoria de Ensino, núcleo e fundamento da Academia de Polícia Militar, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, atendendo ao que prescreve o artigo 8º, inciso II, da Lei nº 7.491, de 13 de junho de 1986 e o constante do Processo nº 054.003.023/87,

considerando a necessidade de aprimorar a formação de oficiais e praças para o exercício de atividades de defesa da ordem pública, dentro dos compromissos da convivência democrática;

considerando a coexistência no Distrito Federal de elevada renda individual e imensas carências sociais;

considerando que as forças de polícia na Capital da República, sede dos poderes federais, devem estar, por tudo isso, aparelhadas com os meios técnicos mais modernos e bem preparados para o diálogo, em face de manifestações radicalizadas;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica criada, na Polícia Militar do Distrito Federal, a Diretoria de Ensino (DE), núcleo e fundamento da Academia de Polícia Militar, a ser estruturada;

Art. 2º - A Diretoria de Ensino (DE), órgão de direção setorial do sistema de ensino, subordinado ao Comandante-Ge-

ral, incumbe o planejamento, coordenação, fiscalização e controle das atividades de formação, atualização, reciclagem, especialização e aperfeiçoamento de oficiais e praças.

Art.3º - Compete ao Diretor de Ensino:

I - Cumprir e fazer cumprir as Diretrizes, Planos e ordens emanadas do Comandante-Geral e do Chefe do Estado-Maior;

II - Planejar, coordenar, fiscalizar as atividades relativas do ensino e instrução;

III - Zelar para que, pelas Organizações Policiais - Militares, sejam fielmente observadas todas as disposições regulamentares, de modo a ser mantida a indispensável unidade de doutrina, administração e disciplina policial-militar;

IV - Inspeccionar e visitar as organizações orientando as atividades, avaliando o grau de ensino e instrução, o adestramento profissional e a eficiência administrativa;

V - Solicitar apoio ou reforço ao Comando Geral, quando necessário;

VI - Elaborar e propor ao Comando Geral os Regimentos Internos do Órgão e das organizações que lhes forem subordinadas;

VII - Estudar, propor, controlar, coordenar e fiscalizar os assuntos de sua responsabilidade;

VIII - Corresponder-se diretamente com as autoridades civis e militares, quando o assunto não exigir a intervenção de autoridade superior;

IX - Facilitar às autoridades competentes os exames, verificações, inspeções e fiscalizações, quando determinadas pela autoridade superior ou em cumprimento de dispositivos regulamentares;

X - Propor ao Comandante-Geral movimentação de pessoal policial-militar e civil para o Sistema de Ensino;

XI - Fazer o acompanhamento quanto à execução do Calendário do Ano Letivo, bem como o nível do ensino e instrução;

XII - Propor o Plano Geral de Ensino, e apreciar o plano de cursos e programas das organizações subordinadas;

XIII - Estabelecer rotinas e procedimentos em seu campo de atuação;

XIV - Elaborar nota para publicação em Boletim Geral de suas ordens e de fatos que as organizações subordinadas ao Sistema de Ensino devam ter conhecimento;

XV - Delegar atribuições de sua competência;

XVI - Autorizar as ligações entre os Comandos das organizações diretamente subordinadas;

XVII - Exercer outros encargos que forem atribuídos pelo Comandante-Geral ou Chefe do Estado-Maior.

Art. 4º - A Diretoria de Ensino-DE constitui escalão intermediário de ensino entre as organizações que lhe são subordinadas e o Comando Geral.

Art. 5º - A Diretoria de Ensino - DE terá a seguinte estrutura orgânica.

I - Diretor de Ensino;

II - Subdiretor de Ensino;

III - Seções:

a) Seção Técnica (DE/1)

b) Seção de Formação (DE/2)

c) Seção de Aperfeiçoamento e Especialização (DE/3)

**MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO**

a entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

**ASSINATURAS**

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos separadamente na Seção de Distribuição no 3º andar, sala 313, do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

**GDF  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****DIÁRIO OFICIAL  
DO DISTRITO FEDERAL**

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal. Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

**DIRETOR**

**ANTONIO CASTELO BRANCO**

Redação e Administração:  
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar  
Composição e impressão nas oficinas do  
"Jornal de Brasília"

**TELEFONES:**

REDAÇÃO: Direto: 225-7803  
PABX: - 225-6830 - Ramal 312  
DISTRIBUIÇÃO: PABX: 225-6830

Ramal: 212

OFICINAS - Direto - 226-4357.  
PABX: - 225-2515 - Ramal 171

**ASSINATURAS  
REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Anual ..... Cz\$ 153,40  
Semestral ..... Cz\$ 76,70

**FUNCIONÁRIOS**

Anual ..... Cz\$ 89,00  
Semestral ..... Cz\$ 44,50

**Para remessa através da ECT:**

Anual ..... Cz\$ 233,40  
Semestral ..... Cz\$ 116,70

**" MATÉRIA PAGA**

Página inteira ..... Cz\$ 1.341,37  
Por centimetro de coluna ..... Cz\$ 20,96

**NÚMERO AVULSO**

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

- d) Seção de Meios e Publicações (DE/4)  
e) Seção de Expediente (DE/5)

Art. 6º - O Quadro de Organização e Distribuição, da Diretoria de Ensino-DE, respeitados os quantitativos constantes do Decreto nº 10.176 de 10 de março de 1987, será objeto de aprovação pelo Comandante Geral e publicado em Boletim Reservado da Corporação.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 22 de Abril de 1987  
99ª da República e 28ª de Brasília

JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA  
Governador do Distrito Federal

JOSÉ OLÁVO DE CASTRO

**Secretaria de Segurança Pública**

Decreto de 21 de abril de 1987

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, tendo em vista o que dispõe o artigo 18, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979 e, o que consta do Processo nº 054.003.046/87,

**R E S O L V E :**

Promover, no Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 10, alínea c, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, regulamentado pelo artigo 38, alínea d, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982, a contar de 21 de abril de 1987,

AO POSTO DE CORONEL PM  
POR MERECIMENTO  
O TENENTE-CORONEL PM - ANTONIO BERTHOLDO GALVÃO

Brasília, 21 de abril de 1987

JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA  
Governador do Distrito Federal

José Olávo de Castro /

Decreto de 21 de abril de 1987

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, tendo em vista o que dispõe o artigo 18, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979 e, o que consta do Processo nº 054.003.046/87,

**R E S O L V E :**

Promover, no Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 10, alínea b, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, regulamentado pelo artigo 38, alínea c, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982, a contar de 21 de abril de 1987,

AO POSTO DE TENENTE-CORONEL PM  
POR MERECIMENTO  
O MAJOR PM - EDES COSTA

Brasília, 21 de abril de 1987

JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA  
Governador do Distrito Federal

José Olávo de Castro

Decreto de 21 de abril de 1987

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, tendo em vista o que dispõe o artigo 18, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979 e, o que consta do Processo nº 054.003.046/87,

**R E S O L V E :**

Promover, no Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 10, alínea b, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, regulamentado pelo artigo 38, alínea c, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982, a contar de 21 de abril de 1987,

AO POSTO DE TENENTE-CORONEL PM  
POR MERECIMENTO  
O MAJOR PM - EXPEDITO MARTINS DRUMOND (AG)

Brasília, 21 de abril de 1987

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA  
Governador do Distrito Federal

José Olavo de Castro

Decreto de 21 de abril de 1987

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, tendo em vista o que dispõe o artigo 18, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979 e, o que consta do Processo nº 054.003.046/87,

R E S O L V E :

Promover, no Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 10, alínea b, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, regulamentado pelo artigo 38, alínea c, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982, a contar de 21 de abril de 1987,

AO POSTO DE TENENTE-CORONEL PM  
POR MERECIMENTO  
O MAJOR PM - LUIZ ROBERTO GOMES BICHARA (AG)

Brasília, 21 de abril de 1987

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA  
Governador do Distrito Federal

José Olavo de Castro

Decreto de 21 de abril de 1987

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, tendo em vista o que dispõe o artigo 18, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979 e, o que consta do Processo nº 054.003.046/87,

R E S O L V E :

Promover, no Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 10, alínea b, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, regulamentado pelo artigo 38, alínea c, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982, a contar de 21 de abril de 1987,

AO POSTO DE TENENTE-CORONEL PM  
POR MERECIMENTO  
O MAJOR PM - RUDI ERNESTO BAUER

Brasília, 21 de abril de 1987

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA  
Governador do Distrito Federal

José Olavo de Castro

Decreto de 21 de abril de 1987

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, tendo em vista o que dispõe o artigo 18, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979 e, o que consta do Processo nº 054.003.046/87,

R E S O L V E :

Promover, no Quadro de Oficiais Policiais-Militares de Saúde da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 10, alínea b, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, regulamentado pelo artigo 38, alínea c, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982, a contar de 21 de abril de 1987,

AO POSTO DE TENENTE-CORONEL PM MÉDICO  
POR MERECIMENTO  
O MAJOR PM MÉDICO - JOSÉ LUIZ MATHIAS DE SOUZA

Brasília, 21 de abril de 1987

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA  
Governador do Distrito Federal

José Olavo de Castro

Decreto de 21 de abril de 1987

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, tendo em vista o que dispõe o artigo 18, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979 e, o que consta do Processo nº 054.003.046/87,

R E S O L V E :

Promover, no Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 10, alínea b, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, regulamentado pelo artigo 38, alínea b, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982, a contar de 21 de abril de 1987,

AO POSTO DE MAJOR PM  
POR MERECIMENTO  
O CAPITÃO PM - ADMIR CORRÊA SANTANA

Brasília, 21 de abril de 1987

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA  
Governador do Distrito Federal

José Olavo de Castro

Decreto de 21 de abril de 1987

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, tendo em vista o que dispõe o artigo 18, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979 e, o que consta do Processo nº 054.003.046/87,

R E S O L V E :

Promover, no Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 10, alínea b, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, regulamentado pelo artigo 38, alínea b, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982, a contar de 21 de abril de 1987,

AO POSTO DE MAJOR PM  
POR MERECIMENTO  
O CAPITÃO PM - ALVANIR TEIXEIRA

Brasília, 21 de abril de 1987

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA  
Governador do Distrito Federal

José Olavo de Castro

Decreto de 21 de abril de 1987

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, tendo em vista o que dispõe o artigo 18, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979 e, o que consta do Processo nº 054.003.046/87,

R E S O L V E :

Promover, no Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 10, alínea b, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, regulamentado pelo artigo 38, alínea b, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982, a contar de 21 de abril de 1987,

AO POSTO DE MAJOR PM  
POR MERECIMENTO  
O CAPITÃO PM - CARLOS ALBERTO SANTOS NASCIMENTO

Brasília, 21 de abril de 1987

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA  
Governador do Distrito Federal

José Olavo de Castro

Decreto de 21 de abril de 1987

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, tendo em vista o que dispõe o artigo 18, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979 e, o que consta do Processo nº 054.003.046/87,

R E S O L V E :

Promover, no Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 10, alínea b, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, regulamentado pelo artigo 38, alínea b, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982, a contar de 21 de abril de 1987,

AO POSTO DE MAJOR PM  
POR MERECIMENTO  
O CAPITÃO PM - EDUARDO SILVANO

Brasília, 21 de abril de 1987

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA  
Governador do Distrito Federal

José Olavo de Castro/

Decreto de 21 de abril de 1987

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, tendo em vista o que dispõe o artigo 18, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979 e, o que consta do Processo nº 054.003.046/87,

R E S O L V E :

Promover, no Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 10, alínea b, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, regulamentado pelo artigo 38, alínea b, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982, a contar de 21 de abril de 1987,

AO POSTO DE MAJOR PM  
POR MERECIMENTO  
O CAPITÃO PM - JOSÉ FERNANDES SILVA DO NASCIMENTO (AG)

Brasília, 21 de abril de 1987

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA  
Governador do Distrito Federal

José Olavo de Castro

Decreto de 21 de abril de 1987

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, tendo em vista o que dispõe o artigo 18, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979 e, o que consta do Processo nº 054.003.046/87,

R E S O L V E :

Promover, no Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 10, alínea b, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, regulamentado pelo artigo 38, alínea b, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982, a contar de 21 de abril de 1987,

AO POSTO DE MAJOR PM  
POR MERECIMENTO  
O CAPITÃO PM - JOSÉ LAURENCE CIRINO ROCKEMBACH

Brasília, 21 de abril de 1987

JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA  
Governador do Distrito Federal

Jose Otávio de Castro

Decreto de 21 de abril de 1987

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, tendo em vista o que dispõe o artigo 18, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979 e, o que consta do Processo nº 054.003.046/87,

RESOLVE:

Promover, no Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 10, alínea b, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, regulamentado pelo artigo 38, alínea b, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982, a contar de 21 de abril de 1987,

AO POSTO DE MAJOR PM

POR MERECIMENTO

O CAPITÃO PM - LEONARDO LUCIANO LEOI

Brasília, 21 de abril de 1987

JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA  
Governador do Distrito Federal

Jose Otávio de Castro

Decreto de 21 de abril de 1987

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, tendo em vista o que dispõe o artigo 18, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979 e, o que consta do Processo nº 054.003.046/87,

RESOLVE:

Promover, no Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 10, alínea b, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, regulamentado pelo artigo 38, alínea b, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982, a contar de 21 de abril de 1987,

AO POSTO DE MAJOR PM

POR MERECIMENTO

O CAPITÃO PM - LUIZ ANTONIO DA ANNUNCIÇÃO

Brasília, 21 de abril de 1987

JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA  
Governador do Distrito Federal

Jose Otávio de Castro

Decreto de 21 de abril de 1987

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, tendo em vista o que dispõe o artigo 18, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979 e, o que consta do Processo nº 054.003.046/87,

RESOLVE:

Promover, no Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 10, alínea b, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, regulamentado pelo artigo 38, alínea b, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982, a contar de 21 de abril de 1987,

AO POSTO DE MAJOR PM

POR MERECIMENTO

O CAPITÃO PM - PAULO CESAR GAMA FONTANA (AG)

Brasília, 21 de abril de 1987

JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA  
Governador do Distrito Federal

Jose Otávio de Castro

Decreto de 21 de abril de 1987

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, tendo em vista o que dispõe o artigo 18, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979 e, o que consta do Processo nº 054.003.046/87,

RESOLVE:

Promover, no Quadro de Oficiais Policiais-Militares de Saúde da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 10, alínea b, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, regulamentado pelo artigo 38, alínea b, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982, a contar de 21 de abril de 1987,

AO POSTO DE MAJOR PM MÉDICO

POR MERECIMENTO

O CAPITÃO PM MÉDICO - SATIR LARA

Brasília, 21 de abril de 1987

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA  
Governador do Distrito Federal

José Olavo de Castro

Decreto de 21 de abril de 1987

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, tendo em vista o que dispõe o artigo 18, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979 e, o que consta do Processo nº 054.003.046/87,

R E S O L V E :

Promover, no Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 10, alínea b, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, regulamentado pelo artigo 38, alínea c, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982, a contar de 21 de abril de 1987,

AO POSTO DE TENENTE-CORONEL PM  
POR ANTIGUIDADE  
O MAJOR PM - EMMANOEL DA SILVA POMPAS

Brasília, 21 de abril de 1987

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA  
Governador do Distrito Federal

José Olavo de Castro

Decreto de 21 de abril de 1987

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, tendo em vista o que dispõe o artigo 18, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979 e, o que consta do Processo nº 054.003.046/87,

R E S O L V E :

Promover, no Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 10, alínea b, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, regulamentado pelo artigo 38, alínea b, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982, a contar de 21 de abril de 1987,

AO POSTO DE MAJOR PM  
POR ANTIGUIDADE  
O CAPITÃO PM - CARLOS ALBERTO DA SILVA BARBIERI (AG)

Brasília, 21 de abril de 1987

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA  
Governador do Distrito Federal

José Olavo de Castro /

Decreto de 21 de abril de 1987

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, tendo em vista o que dispõe o artigo 18, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979 e, o que consta do Processo nº 054.003.046/87,

R E S O L V E :

Promover, no Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 10, alínea b, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, regulamentado pelo artigo 38, alínea b, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982, a contar de 21 de abril de 1987,

AO POSTO DE MAJOR PM  
POR ANTIGUIDADE  
O CAPITÃO PM - CARLOS LOPES DA CUNHA (AG)

Brasília, 21 de abril de 1987

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA  
Governador do Distrito Federal

José Olavo de Castro

Decreto de 21 de abril de 1987

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, tendo em vista o que dispõe o artigo 18, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979 e, o que consta do Processo nº 054.003.046/87,

R E S O L V E :

Promover, no Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 10, alínea b, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, regulamentado pelo artigo 38, alínea b, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982, a contar de 21 de abril de 1987,

AO POSTO DE MAJOR PM  
POR ANTIGUIDADE  
O CAPITÃO PM - EDMILSON DE OLIVEIRA TRAJANO (AG)

Brasília, 21 de abril de 1987

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA  
Governador do Distrito Federal

José Olavo de Castro

Decreto de 21 de abril de 1987

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, tendo em vista o que dispõe o artigo 18, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979 e, o que consta do Processo nº 054.003.046/87,

## R E S O L V E :

Promover, no Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 10, alínea b, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, regulamentado pelo artigo 38, alínea b, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982, a contar de 21 de abril de 1987,

AO POSTO DE MAJOR PM  
POR ANTIGUIDADE  
O CAPITÃO PM - ERIVALDO DE ANDRADE COUTINHO

Brasília, 21 de abril de 1987

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA  
Governador do Distrito Federal

José Olavo de Castro

Decreto de 21 de abril de 1987

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, tendo em vista o que dispõe o artigo 18, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979 e, o que consta do Processo nº 054.003.046/87,

## R E S O L V E :

Promover, no Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 10, alínea b, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, regulamentado pelo artigo 38, alínea b, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982, a contar de 21 de abril de 1987,

AO POSTO DE MAJOR PM  
POR ANTIGUIDADE  
O CAPITÃO PM - JADIR COSTA

Brasília, 21 de abril de 1987

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA  
Governador do Distrito Federal

José Olavo de Castro

Decreto de 21 de abril de 1987

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, tendo em vista o que dispõe o artigo 18, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979 e, o que consta do Processo nº 054.003.046/87,

## R E S O L V E :

Promover, no Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 10, alínea b, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, regulamentado pelo artigo 38, alínea b, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982, a contar de 21 de abril de 1987,

AO POSTO DE MAJOR PM  
POR ANTIGUIDADE  
O CAPITÃO PM - JOSÉ WAGNER VIEIRA DE AZEVEDO

Brasília, 21 de abril de 1987

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA  
Governador do Distrito Federal

José Olavo de Castro

Decreto de 21 de abril de 1987

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, tendo em vista o que dispõe o artigo 18, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979 e, o que consta do Processo nº 054.003.046/87,

## R E S O L V E :

Promover, no Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 10, alínea b, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, regulamentado pelo artigo 38, alínea b, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982, a contar de 21 de abril de 1987,

AO POSTO DE MAJOR PM  
POR ANTIGUIDADE  
O CAPITÃO PM - LÉO CARLOS COSTA

Brasília, 21 de abril de 1987

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA  
Governador do Distrito Federal

José Olávô de Castro

Decreto de 21 de abril de 1987

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, tendo em vista o que dispõe o artigo 18, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979 e, o que consta do Processo nº 054.003.046/87,

R E S O L V E :

Promover, no Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 10, alínea b, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, regulamentado pelo artigo 38, alínea b, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982, a contar de 21 de abril de 1987,

AO POSTO DE MAJOR PM

POR ANTIGUIDADE

O CAPITÃO PM - MAURÍCIO SLEIMAN MIHESSEN

Brasília, 21 de abril de 1987

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA  
Governador do Distrito Federal

José Olávô de Castro

Decreto de 21 de abril de 1987

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, tendo em vista o que dispõe o artigo 18, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979 e, o que consta do Processo nº 054.003.046/87,

R E S O L V E :

Promover, no Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 10, alínea b, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, regulamentado pelo artigo 38, alínea b, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982, a contar de 21 de abril de 1987,

AO POSTO DE MAJOR PM

POR ANTIGUIDADE

O CAPITÃO PM - MAURO MANOEL BRAMBILLA (AG)

Brasília, 21 de abril de 1987

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA  
Governador do Distrito Federal

José Olávô de Castro

Decreto de 21 de abril de 1987

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, tendo em vista o que dispõe o artigo 18, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979 e, o que consta do Processo nº 054.003.046/87,

R E S O L V E :

Promover, no Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 10, alínea b, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, regulamentado pelo artigo 38, alínea b, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982, a contar de 21 de abril de 1987,

AO POSTO DE MAJOR PM

POR ANTIGUIDADE

O CAPITÃO PM - SÉRGIO LHIOSCA

Brasília, 21 de abril de 1987

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA  
Governador do Distrito Federal

José Olávô de Castro

Decreto de 21 de abril de 1987

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, tendo em vista o que dispõe o artigo 18, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979 e, o que consta do Processo nº 054.003.046/87,

R E S O L V E :

Promover, no Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 10, alínea b, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, regulamentado pelo artigo 38, alínea b, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982, a contar de 21 de abril de 1987,

AO POSTO DE MAJOR PM

POR ANTIGUIDADE

O CAPITÃO PM - VALDIR RODRIGUES GONÇALVES (AG)

Brasília, 21 de abril de 1987

JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA  
Governador do Distrito Federal

José Olavo de Castro

Decreto de 21 de abril de 1987

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, tendo em vista o que dispõe o artigo 18, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979 e, o que consta do Processo nº 054.003.046/87,

**R E S O L V E :**

Promover, no Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 10, alínea b, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, regulamentado pelo artigo 38, alínea b, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982, a contar de 21 de abril de 1987,

AO POSTO DE MAJOR PM  
POR ANTIGUIDADE  
O CAPITÃO PM - VITAL RANGEL DOS SANTOS

Brasília, 21 de abril de 1987

JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA  
Governador do Distrito Federal

José Olavo de Castro

Decreto de 21 de abril de 1987

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, tendo em vista o que dispõe o artigo 18, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979 e, o que consta do Processo nº 054.003.046/87,

**R E S O L V E :**

Promover, no Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 10, alínea a, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, regulamentado pelo artigo 38, alínea a, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982, a contar de 21 de abril de 1987,

AO POSTO DE CAPITÃO PM  
POR ANTIGUIDADE  
OS PRIMEIROS-TENENTES PM:

ODAIR RIZZA VASCONCELOS  
JAIR DE SÁ ALBUQUERQUE  
JOÃO ALBERTO FRAGA SILVA  
BENEVENUTO GONCALVES DA COSTA  
FRANCISCO JOSÉ / MATEIRO  
CELSO DEOLINDA /  
ISMAEL DA SILVA AGUIAR  
MIGUEL JOSÉ VASCONCELOS  
LUIZ CARLOS ARAÚJO GUEDES  
PAULO CESAR THIMOTHEO  
MÁRCIO AUGUSTO CUNHA DO AMARAL CORREIA  
JORGE JOSÉ GOMES DA ROCHA  
LUIZ AUGUSTO PENNA  
JASIEL LOURENÇO DA SILVA  
ANTONIO DURVAL DA MATTA ANAISSI  
JESU ANTONIO FERREIRA REIS  
LUIZ ROBERTO LOBO RCDRIGUES  
SÉRGIO SOARES MANDARINO

Brasília, 21 de abril de 1987

JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA  
Governador do Distrito Federal

José Olavo de Castro

Decreto de 21 de abril de 1987

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, tendo em vista o que dispõe o artigo 18, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979 e, o que consta do Processo nº 054.003.046/87,

**R E S O L V E :**

Promover, no Quadro de Oficiais Policiais-Militares de Administração da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 10, alínea a, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, regulamentado pelo artigo 38, alínea a, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982, a contar de 21 de abril de 1987,

AO POSTO DE CAPITÃO PM  
POR ANTIGUIDADE  
O PRIMEIRO-TENENTE PM - VALTER NERY DA SILVA

Brasília, 21 de abril de 1987

JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA  
Governador do Distrito Federal

José Olavo de Castro

Decreto de 21 de abril de 1987

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, tendo em vista o que dispõe

Página 11

o artigo 18, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979 e,  
o que consta do Processo nº 054.003.046/87,

## R E S O L V E :

Promover, no Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 10, alínea a, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, regulamentado pelo artigo 38, alínea a, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982, a contar de 21 de abril de 1987,

AO POSTO DE PRIMEIRO-TENENTE PM

PCR ANTIGUIDADE

OS SEGUNDOS-TENENTES PM

DJALMA LINS E SILVA FILHO

PAULO ROBERTO HIROFUMI I

WELISON SABINO DE AZEVEDO

JOSÉ CARLOS PINA FIGUEIREDO

JOÃO BATISTA BORGES

JOÃO CARLOS DA SILVA

MÁRIO JOSÉ RIBEIRO/CHAVES

MAURÍCIO HENRIQUE LOFREDO DE SOUZA

ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA CERQUEIRA

ÁLVARO GUIARO

SEBASTIÃO DAVI GOUVEIA

FERNANDO DE OLIVEIRA PAREDES

LUIZ HENRIQUE FONSECA TEIXEIRA

IVON CORRÊA

ARISTIDES GUALBERTO DOS SANTOS

DANILO BRITO DE HOLANDA JUNIOR

PAULO ALCANISO BRAIDA

Brasília, 21 de abril de 1987

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA  
Governador do Distrito Federal

José Otávio de Castro

Decreto de 21 de abril de 1987

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, tendo em vista o que dispõe o Parágrafo 2º, do artigo 10, do Decreto nº 8.207, de 01 de outubro de 1984 e, o que consta do Processo nº 054.003.046/87,

## R E S O L V E :

Promover, no Quadro de Oficiais Policiais-Militares Especialistas da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 10, Parágrafo 1º e 11, inciso II, do Decreto nº 8.207, de 01 de outubro de 1984, a contar de 21 de abril de 1987,

AO POSTO DE SEGUNDO-TENENTE PM

POR CONCURSO INTERNO

OS SUBTENENTES PM

ANANIAS PEREIRA DE FREITAS LIMA

SIRLEI DOS SANTOS

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA  
Governador do Distrito Federal

José Otávio de Castro

Decreto de 21 de abril de 1987

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, tendo em vista o que dispõe o artigo 18, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975 e, o que consta do Processo nº 053.000.375/87,

## R E S O L V E :

Promover no Quadro de Oficiais Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, de acordo com o artigo 10, inciso II, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, regulamentado pelo artigo 40, inciso V, do Decreto nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, a contar de 21 de abril de 1987,

AO POSTO DE CORONEL BM

POR MERECIMENTO

O TENENTE-CORONEL BM - ARNÓBIO PASSOS DE ANDRADE (AG)

Brasília, 21 de abril de 1987

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA  
Governador do Distrito Federal

José Otávio de Castro

Decreto de 21 de abril de 1987

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, tendo em vista o que dispõe o artigo 18, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975 e, o que consta do Processo nº 053.000.375/87,

## R E S O L V E :

Promover no Quadro de Oficiais Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, de acordo com o artigo 10, inciso II, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, regulamentado pelo artigo 40, inciso V, do Decreto nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, a contar de 21 de abril de 1987,

AO POSTO DE CORONEL BM

POR MERECIMENTO

O TENENTE-CORONEL BM - CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO

Brasília, 21 de abril de 1987

JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA  
Governador do Distrito Federal

José Otávio de Castro

Decreto de 21 de abril de 1987

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, tendo em vista o que dispõe o artigo 18, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975 e, o que consta do Processo nº 053.000.375/87.

R E S O L V E :

Promover no Quadro de Oficiais Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, de acordo com o artigo 10, inciso II, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, regulamentado pelo artigo 40, inciso V, do Decreto nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, a contar de 21 de abril de 1987,

AO POSTO DE CORONEL BM  
POR MERECIMENTO  
O TENENTE-CORONEL BM - EDSON SABINO DE ARAÚJO

Brasília, 21 de abril de 1987

JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA  
Governador do Distrito Federal

José Otávio de Castro

Decreto de 21 de abril de 1987

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, tendo em vista o que dispõe o artigo 18, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975 e, o que consta do Processo nº 053.000.375/87,

R E S O L V E :

Promover no Quadro de Oficiais Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, de acordo com o artigo 10, inciso II, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, regulamentado pelo artigo 40, inciso V, do Decreto nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, a contar de 21 de abril de 1987,

AO POSTO DE CORONEL BM  
POR MERECIMENTO  
O TENENTE-CORONEL BM - JOSÉ ROBERTO MEGALE VALE

Brasília, 21 de abril de 1987

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA  
Governador do Distrito Federal

José Otávio de Castro

Decreto de 21 de abril de 1987

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, tendo em vista o que dispõe o artigo 18, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975 e, o que consta do Processo nº 053.000.375/87,

R E S O L V E :

Promover no Quadro de Oficiais Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, de acordo com o artigo 10, inciso II, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, regulamentado pelo artigo 40, inciso III, do Decreto nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, a contar de 21 de abril de 1987,

AO POSTO DE TENENTE-CORONEL BM  
POR MERECIMENTO  
O MAJOR BM - EDMILSON FONSECA

Brasília, 21 de abril de 1987

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA  
Governador do Distrito Federal

José Otávio de Castro

Decreto de 21 de abril de 1987

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, tendo em vista o que dispõe o artigo 18, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975 e, o que consta do Processo nº 053.000.375/87,

R E S O L V E :

Promover no Quadro de Oficiais Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, de acordo com o artigo 10, inciso II, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, regulamentado pelo artigo 40, inciso III, do Decreto nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, a contar de 21 de abril de 1987,

AO POSTO DE TENENTE-CORONEL BM  
POR MERECIMENTO  
O MAJOR BM - JOSÉ DA SILVA BOTELHO

Brasília, 21 de abril de 1987

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA  
Governador do Distrito Federal

José Olavo de Castro

Decreto de 21 de abril de 1987

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, tendo em vista o que dispõe o artigo 18, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975 e, o que consta do Processo nº 053.000.375/87,

R E S O L V E :

Promover no Quadro de Oficiais Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, de acordo com o artigo 10, inciso II, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, regulamentado pelo artigo 40, inciso III, do Decreto nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, a contar de 21 de abril de 1987,

AO POSTO DE TENENTE-CORONEL BM  
POR MERECIMENTO  
O MAJOR BM - LUIZ CARLOS SERAFIM SILVA

Brasília, 21 de abril de 1987

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA  
Governador do Distrito Federal

José Olavo de Castro

Decreto de 21 de abril de 1987

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, tendo em vista o que dispõe o artigo 18, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975 e, o que consta do Processo nº 053.000.375/87,

R E S O L V E :

Promover no Quadro de Oficiais Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, de acordo com o artigo 10, inciso II, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, regulamentado pelo artigo 40, inciso III, do Decreto nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, a contar de 21 de abril de 1987,

AO POSTO DE TENENTE-CORONEL BM  
POR MERECIMENTO  
O MAJOR BM - LUIZ IZAIAS PEREIRA

Brasília, 21 de abril de 1987

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA  
Governador do Distrito Federal

José Olavo de Castro

Decreto de 21 de abril de 1987

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, tendo em vista o que dispõe o artigo 18, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975 e, o que consta do Processo nº 053.000.375/87,

R E S O L V E :

Promover no Quadro de Oficiais Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, de acordo com o artigo 10, inciso II, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, regulamentado pelo artigo 40, inciso II, do Decreto nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, a contar de 21 de abril de 1987,

AO POSTO DE MAJOR BM  
POR MERECIMENTO  
O CAPITÃO BM - DEMERVAL RIBEIRO

Brasília, 21 de abril de 1987

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA  
Governador do Distrito Federal

José Olavo de Castro

Decreto de 21 de abril de 1987

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, tendo em vista o que dispõe o artigo 18, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975 e, o que consta do Processo nº 053.000.375/87,

R E S O L V E :

Promover no Quadro de Oficiais Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, de acordo com o artigo 10, inciso II, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, regulamentado pelo artigo 40, inciso II, do Decreto nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, a contar de 21 de abril de 1987,

AO POSTO DE MAJOR BM  
POR MERECIMENTO  
O CAPITÃO BM - JOÃO ALECY ALVES DO PRADO

Brasília, 21 de abril de 1987

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA  
Governador do Distrito Federal

José Olavo de Castro

Decreto de 21 de abril de 1987

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, tendo em vista o que dispõe o artigo 18, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975 e, o que consta do Processo nº 053.000.375/87,

R E S O L V E :

Promover no Quadro de Oficiais Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, de acordo com o artigo 10, inciso II, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, regulamentado pelo artigo 40, inciso II, do Decreto nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, a contar de 21 de abril de 1987,

AO POSTO DE MAJOR BM  
POR MERECIMENTO  
O CAPITÃO BM - LUIZ CARLOS DA FONSECA CARDOSO

Brasília, 21 de abril de 1987

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA  
Governador do Distrito Federal

José Olavo de Castro

Decreto de 21 de abril de 1987

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, tendo em vista o que dispõe o artigo 18, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975 e, o que consta do Processo nº 053.000.375/87,

R E S O L V E :

Promover no Quadro de Oficiais Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, de acordo com o artigo 10, inciso II, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, regulamentado pelo artigo 40, inciso II, do Decreto nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, a contar de 21 de abril de 1987,

AO POSTO DE MAJOR BM  
POR MERECIMENTO  
O CAPITÃO BM - NAASSON PEREIRA DE SOUZA

Brasília, 21 de abril de 1987

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA  
Governador do Distrito Federal

José Olavo de Castro

Decreto de 21 de abril de 1987

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, tendo em vista o que dispõe o artigo 18, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975 e, o que consta do Processo nº 053.000.375/87,

R E S O L V E :

Promover no Quadro de Oficiais Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, de acordo com o artigo 10, inciso II, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, regulamentado pelo artigo 40, inciso II, do Decreto nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, a contar de 21 de abril de 1987,

AO POSTO DE MAJOR BM  
POR MERECIMENTO  
O CAPITÃO BM - SÉRGIO ÂNGELO DE ARAÚJO ROCHA (AG)

Brasília, 21 de abril de 1987

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA  
Governador do Distrito Federal

José Olavo de Castro

Decreto de 21 de abril de 1987

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, tendo em vista o que dispõe o artigo 13, do Decreto nº 8.459, de 15 de fevereiro de 1985 e, o que consta do Processo nº 053.000.375/87,

R E S O L V E :

Promover no Quadro de Oficiais BM de Administração do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, de acordo com o Parágrafo 1º, do artigo 12, do Decreto nº 8.459, de 15 de fevereiro de 1985, a contar de 21 de abril de 1987,

AO POSTO DE SEGUNDO-TENENTE BM/Adm  
POR MERECIMENTO  
O SUBTENENTE BM - JOÃO BATISTA DA ROCHA

Brasília, 21 de abril de 1987

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA  
Governador do Distrito Federal

José Olavo de Castro

Decreto de 21 de abril de 1987

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, tendo em vista o que dispõe o artigo 13, do Decreto nº 8.459, de 15 de fevereiro de 1985 e, o que consta do Processo nº 053.000.375/87,

R E S O L V E :

Promover no Quadro de Oficiais BM de Administração do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, de acordo com o Parágrafo 1º, do artigo 12, do Decreto nº 8.459, de 15 de fevereiro de 1985, a contar de 21 de abril de 1987,

AO POSTO DE SEGUNDO-TENENTE BM/Adm.

POR MERECIMENTO

O SUBTENENTE BM - LUIZ SILVA

Brasília, 21 de abril de 1987

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA  
Governador do Distrito Federal

José Olavo de Castro

Decreto de 21 de abril de 1987

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, tendo em vista o que dispõe o artigo 18, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975 e, o que consta do Processo nº 053.000.375/87,

R E S O L V E :

Promover no Quadro de Oficiais Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, de acordo com o artigo 10, inciso II, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, regulamentado pelo artigo 40, inciso III, do Decreto nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, a contar de 21 de abril de 1987,

AO POSTO DE TENENTE-CORONEL BM

POR ANTIGUIDADE

O MAJOR BM - JOSÉ RAJÃO FILHO

Brasília, 21 de abril de 1987

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA  
Governador do Distrito Federal

José Olavo de Castro

Decreto de 21 de abril de 1987

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751,

de 13 de abril de 1960 e, tendo em vista o que dispõe o artigo 18, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975 e, o que consta do Processo nº 053.000.375/87,

R E S O L V E :

Promover no Quadro de Oficiais Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, de acordo com o artigo 10, inciso II, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, regulamentado pelo artigo 40, inciso II, do Decreto nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, a contar de 21 de abril de 1987,

AO POSTO DE MAJOR BM

POR ANTIGUIDADE

O CAPITÃO BM - EURIVALDO CUNHA

Brasília, 21 de abril de 1987

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA  
Governador do Distrito Federal

José Olavo de Castro

Decreto de 21 de abril de 1987

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, tendo em vista o que dispõe o artigo 18, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975 e, o que consta do Processo nº 053.000.375/87,

R E S O L V E :

Promover no Quadro de Oficiais Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, de acordo com o artigo 10, inciso II, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, regulamentado pelo artigo 40, inciso II, do Decreto nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, a contar de 21 de abril de 1987,

AO POSTO DE MAJOR BM

POR ANTIGUIDADE

O CAPITÃO BM - JOSÉ DIAS DE ALMEIDA

Brasília, 21 de abril de 1987

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA  
Governador do Distrito Federal

José Olavo de Castro

Decreto de 21 de abril de 1987

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, tendo em vista o que dispõe

o artigo 18, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975 e, o que consta do Processo nº 053.000.375/87,

R E S O L V E :

Promover no Quadro de Oficiais Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, de acordo com o artigo 10, inciso II, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, regulamentado pelo artigo 40, inciso II, do Decreto nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, a contar de 21 de abril de 1987,

AO POSTO DE MAJOR BM  
POR MERECIMENTO  
O CAPITÃO BM - LUIS ANTONIO TAVARES DE LACERDA

Brasília, 21 de abril de 1987

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA  
Governador do Distrito Federal

José Olávô de Castro

Decreto de 21 de abril de 1987

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, tendo em vista o que dispõe o artigo 18, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975 e, o que consta do Processo nº 053.000.375/87,

R E S O L V E :

Promover no Quadro de Oficiais Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, de acordo com o artigo 10, inciso II, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, regulamentado pelo artigo 40, inciso II, do Decreto nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, a contar de 21 de abril de 1987,

AO POSTO DE MAJOR BM  
POR ANTIGUIDADE  
O CAPITÃO BM - OLÍMPIO OLIVEIRA DA SOUZA

Brasília, 21 de abril de 1987

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA  
Governador do Distrito Federal

José Olávô de Castro

Decreto de 21 de abril de 1987

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, tendo em vista o que dispõe o artigo 18, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975 e, o que consta do Processo nº 053.000.375/87,

R E S O L V E :

Promover no Quadro de Oficiais Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, de acordo com o artigo 10, inciso II, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, regulamentado pelo artigo 40, inciso II, do Decreto nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, a contar de 21 de abril de 1987,

AO POSTO DE MAJOR BM  
POR ANTIGUIDADE  
O CAPITÃO BM - OSCAR SOARES DA SILVA

Brasília, 21 de abril de 1987

JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA  
Governador do Distrito Federal

José Olávô de Castro

Decreto de 21 de abril de 1987

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, tendo em vista o que dispõe o artigo 18, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975 e, o que consta do Processo nº 053.000.375/87,

R E S O L V E :

Promover no Quadro de Oficiais Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, de acordo com o artigo 10, inciso II, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, regulamentado pelo artigo 40, inciso II, do Decreto nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, a contar de 21 de abril de 1987,

AO POSTO DE MAJOR BM  
POR ANTIGUIDADE  
O CAPITÃO BM - SEBASTIÃO LIPARIZI DE CARVALHO (AG)

Brasília, 21 de abril de 1987

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA  
Governador do Distrito Federal

José Olávô de Castro

Decreto de 21 de abril de 1987

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, tendo em vista o que dispõe o artigo 18, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975 e, o que consta do Processo nº 053.000.375/87,

## R E S O L V E :

Promover no Quadro de Oficiais Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, de acordo com o artigo 10, inciso I, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, regulamentado pelo artigo 40, inciso I, do Decreto nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, a contar de 21 de abril de 1987,

AO POSTO DE CAPITÃO BM

POR ANTIGUIDADE

OS PRIMEIROS-TENENTES BM

SOSSÍGENES DE OLIVEIRA FILHO

JUAREZ BARBOSA DE ASSUNÇÃO

JOSÉ NILTON MATOS

CLÁUDIO ALVES PINHEIRO

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

PAULO CESAR FIGUEIREDO DE MATOS

CARLOS ALBERTO DA ROCHA ODA

RICARDO TELMO SIEIRO SOARES

MARCO ANTONIO CHAGAS

BERNARDINO LUIS MOUTINHO

FERNANDO PESSOA CANTARINO

JOÃO FERNANDES DA SILVA NETO

NAILTON MONTEIRO ARAÚJO

JOSÉ ANÍCIO BARBOSA JÚNIOR

Brasília, 21 de abril de 1987

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA  
Governador do Distrito Federal

José Olavo de Castro

Decreto de 21 de abril de 1987

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, tendo em vista o que dispõe o artigo 18, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975 e, o que consta do Processo nº 053:000.375/87,

## R E S O L V E :

Promover no Quadro de Oficiais Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, de acordo com o artigo 10, inciso I, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, regulamentado pelo artigo 40, inciso I, do Decreto nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, a contar de 21 de abril de 1987,

AO POSTO DE PRIMEIRO-TENENTE BM

POR ANTIGUIDADE

OS SEGUNDOS-TENENTES BM

JOÃO KUKULKA JÚNIOR

JOHNSON ROCHA LIMA

RONALDO ROSA DOS SANTOS

GABRIEL CABRAL RAPÔSO DA CÂMARA NETO

HERNANE DOMINGUES PINTO

HEITOR PINTO DE OLIVEIRA SOBRINHO

JOSÉ DE OLIVEIRA ROCHA FILHO

JACINTO RODRIGUES DA SILVA

Brasília, 21 de abril de 1987

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA  
Governador do Distrito Federal

José Olavo de Castro

Decreto de 22 de ABRIL de 1987

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e o disposto no artigo 19, § 1º, do Estatuto da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.144, de 19 de fevereiro de 1987,

## R E S O L V E:

Designar EDSON CAIXETA DE PAULA, Chefe da Seção de Orçamento, Código DAI-111.3, da Divisão Financeira da Secretaria de Segurança Pública, matrícula nº 24.269-1, para membro suplente do Conselho Fiscal da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal.

Brasília, 22 de ABRIL de 1987

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA  
Governador do Distrito Federal

Decreto de 22 de ABRIL de 1987

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e o disposto no artigo 19, § 1º, do Estatuto da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.144, de 19 de fevereiro de 1987,

## R E S O L V E:

Designar ENOCH SANTOS, matrícula nº 08.264-3, para membro efetivo do Conselho Fiscal da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal, como representante da Secretaria de Governo.

Brasília, 22 de ABRIL de 1987

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA  
Governador do Distrito Federal

Decreto de 22 de ABRIL de 1987

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e o disposto no artigo 19, § 1º, do Estatuto da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.144, de 19 de fevereiro de 1987,

## R E S O L V E:

Designar FERNANDO LUIZ ROSA BARBOSA, Diretor da Divisão Financeira da Secretaria de Segurança Pública, Código LT-DAS-101.2, matrícula nº 25.868-7, para membro efetivo do Conselho Fiscal da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal.

Brasília, 22 de ABRIL de 1987

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA  
Governador do Distrito Federal

Decreto de 22 de ABRIL de 1987

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e o disposto no artigo 19, § 1º, do Estatuto da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.144, de 19 de fevereiro de 1987,

R E S O L V E:

Designar JOSÉ ALEIXO DE OLIVEIRA FILHO, para membro suplente do Conselho Fiscal da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal, como representante da Secretaria de Governo.

Brasília, 22 de ABRIL de 1987

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA  
Governador do Distrito Federal

**DESPACHOS**

PROCESSO Nº: 030.001658/87  
ASSUNTO: RECURSO CONTRA ATO DO COMANDANTE-GERAL DA PMDF  
INTERESSADO: PAULO CESAR ALVES DOS SANTOS — CAPITÃO QOPM

Acolho os pareceres da douta Procuradoria-Geral do Distrito Federal, fls. 46 a 58, e do Chefe do Gabinete Militar, fls. 59/60, constantes do processo em referência. Anulo a punição imposta pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, ao Capitão QOPM PAULO CESAR ALVES DOS SANTOS, publicada no Boletim Reservado da Corporação nº 04, de 18.01.85, nos termos dos artigos 44, Parágrafos 1º e 2º e 17, 1, Parágrafo único do Regulamento Disciplinar aprovado pelo Decreto nº 6.244, de 22 de setembro de 1981. Em consequência, restabeleço todos os direitos a que o Oficial fazia jus.

Publique-se. Encaminhe-se o processo em lide à Polícia Militar do Distrito Federal.

Brasília-DF, 15 de abril de 1987

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA  
Governador do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 00082.003435/85  
INTERESSADO: ANA CRISTINA PELUCIO SILVA DE MACÊDO  
ASSUNTO: AFASTAMENTO REMUNERADO PARA ESTUDOS

Autorizo, nos termos do parecer do Senhor Consultor Jurídico e observadas as normas legais e regulamentares.

Brasília, 16 de abril de 1987

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA  
Governador do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 000.061.001972/87

INTERESSADO: IZELDA MARIA CARVALHO COSTA

ASSUNTO: Solicita dispensa de ponto para participar do 17º Congresso Mundial de Dermatologia a realizar-se em Berlim.

Autorizo a dispensa de ponto da servidora IZELDA MARIA CARVALHO COSTA, Médica-Dermatologista, da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 22 a 31 de maio de 1987, para participar em BERLIM—ALEMANHA (West), do 17º Congresso Mundial de Dermatologia, sem nenhum ônus para a referida Fundação, exceção feita ao pagamento normal de salário à interessada.

Brasília, 22 de abril de 1987

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA  
Governador do Distrito Federal

PROCESSO Nº 0720.00029/87

INTERESSADO: COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS — COAFI

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE TELEFONES RURAIS (ESLOC's JARDIM E PAD-DF).

HOMOLOGO a Deliberação nº 146/87, do Conselho de Administração da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal — EMATER/DF, nos termos do art. 11, inciso II do Decreto nº 7.862/84.

Brasília, 22 de abril de 1987

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA  
Governador do Distrito Federal

**SECRETARIA DO GOVERNO****ATOS DO CHEFE DO GABINETE**

PROCESSO Nº: 040000287/87

REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS Nº: 008/87 e 009/87-SEG

INTERESSADOS: GETÚLIO G. FERRETTI E JOSÉ CARLOS MELLO

ASSUNTO: Concessão de Diárias

Nos termos da competência delegada pela alínea "f", da Portaria nº 003/85-SEG, e observando o disposto no art. 5º, do Decreto nº 10.200/87, AUTORIZO a concessão de 02 (duas) diárias ao Engenheiro GETÚLIO GOES FERRETTI, matrícula nº 25.800-8, no valor de Cz\$ 1.457,40 (hum mil, quatrocentos e cinquenta e sete cruzados e quarenta centavos), para atender às despesas com viagem a Recife-PE, nos dias 13 e 14.04.87, para participar do "Encontro dos Secretários Estaduais de Transportes e de Planejamento", representando o Sr. Secretário do Governo; e 01 (uma) diária, ao Engenheiro JOSE CARLOS MELLO, matrícula nº 19.515-4, no valor de Cz\$ 1.569,51 (hum mil, quinhentos e sessenta e nove cruzados e cinquenta e um centavos) para atender às despesas com viagem ao Rio de Janeiro-RJ, no dia 13 do corrente, para proferir palestra sobre Brasília em encontro que se realizará na Intervideo.

A presente publicação torna sem efeito a de 03 do corrente, publicada no DODF nº 67, do dia 08 do mês em curso.

Brasília, 09 de abril de 1987

DJAURO RAMOS DE OLIVEIRA

**ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE ABRIL DE 1987**

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item 1, alínea "g", da Portaria nº 003/85-SEG, de 14 de fevereiro de 1985,

RESOLVE:

MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação pela Representação de Gabinete, concedida ao funcionário ETEVALDO VILELA DOURADO, Agen-

te Administrativo, Código SA-401.C, Referência NM-26, matrícula n° 05.819-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, através da Portaria de 27.04.77, pelo encargo de Auxiliar de Gabinete.

Brasília, 15 de abril de 1987

DJAURO RAMOS DE OLIVEIRA

## ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE ABRIL DE 1987

O ADMINISTRADOR DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "b", da Portaria n° 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR ANTONIO CARNEIRO LINO, Artífice de Obras Civas, matrícula 14.335-9, Código Art.504, Classe "D", Referência NM-24, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ANTONIO DA SILVA NEIVA, Chefe da Seção de Obras e Reparos - DO, matrícula 14.608-0, Código DAI-111.3, por motivo de férias - 1986, no período de 04.05 a 02.06.87.

Brasília-DF, 13 de abril de 1987

JOÃO BATISTA LOPES CORREIA

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO N° 02 DE 06 DE ABRIL DE 1987

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Decreto n° 8.205/84, e Portaria Conjunta de 27 de setembro de 1984;

RESOLVE:

CONSTITUIR Comissão para proceder estudos visando a transferência para outro local, dos Ambulantes localizados na Praça Central (relógio) desta RA-III/Taguatinga, tendo em vista a reforma geral da mesma.

A Comissão terá 20 (vinte) dias a partir da publicação da presente Ordem de Serviço para conclusão dos trabalhos, ficando constituída pelos seguintes representantes.

- Administração Regional de Taguatinga
  - JOÃO EUSTAQUIO CORREIA
  - JAIR FERREIRA MORGADO
- Comunidade
  - Pe ANGELO MARIA MONREAL AYANZ
  - JOSE APARECIDO JUNQUEIRA GUIMARÃES
- Associação Comercial e Industrial de Taguatinga - ACIT
  - AGUSTINHO DE OLIVEIRA SANTOS
  - JOSE OLIMPIO NETO
- Movimento de União dos Comerciantes de Taguatinga - MUC
  - NIVALDO RODRIGUES MALTA
  - SOLON RODRIGUES LEITE
- Associação dos Vendedores Ambulantes do DF.
  - IVO NASCIMENTO
  - RAIMUNDO BENTO DA COSTA GUILHERME
- Sindicato do Comércio Varejista de Feirantes de Brasília-DF.
  - JOSE ALVES CARDOSO
- PAS - Proteção e Ação Social - Agência de Ativ. de Taguatinga
  - ALDA ABRAHÃO FAIAD DE MOURA

Caberá a presidência ao primeiro representante da Comunidade.

JOSE LUIZ PARO

## DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE ABRIL DE 1987

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 46 do Regimento aprovado pelo Decreto n° 5.164, de 21 de março de 1980, e tendo em vista o que consta do O. I. n° 03/87-SCLP-DOP de 10 de abril de 1987.

RESOLVE:

Aplicar ao servidor WALMIR RODRIGUES OLIVEIRA, Agente de Conservação e Limpeza, matrícula n° 04707-4, FSS, a pena de REPREENSÃO, com base no artigo 482, alínea "e", da Consolidação das Leis do Trabalho.

Taguatinga-DF, 13 de abril de 1987

LUIZ FERNANDO DINIZ BORGES

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE ABRIL DE 1987

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no item I, alínea "b", da Portaria n° 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR RAIMUNDO GOMES DE MORAIS, Agente de Portaria, matrícula 16.858-0, Código TP-602.C, Classe "C", Referência 21M, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir LUIZ ANTÔNIO VIEIRA, Chefe da Seção de Pessoal, matrícula 15.672-8, Código DAI-111.3, por estar o titular substituindo o Diretor da Divisão de Serviços Públicos, no período de 28 de janeiro a 16 de fevereiro de 1987.

Brasília-DF, 03 de abril de 1987

ELIOVALDO JOSE FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE ABRIL DE 1987

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "b", da Portaria n° 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR LUIZ ANTÔNIO VIEIRA, Chefe da Seção de Pessoal, matrícula 15.672-8, Código DAI-111.3, Classe, "S", Referência 31M, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir SEVERINO BEZERRA DE SOUSA, Diretor da Divisão de Serviços Públicos, matrícula 11.141-4, Código DAS-101.2, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 28 de janeiro a 16 de fevereiro de 1987.

Brasília-DF, 03 de abril de 1987

ELIOVALDO JOSE FERREIRA

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE ABRIL DE 1987

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "b", da Portaria n° 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR ADEMAR FERNANDES DE CARVALHO, Agente de Serviços de Engenharia, matrícula 24.750-2, Código NM-808, Classe "D", Referência 24.M, da Tabela de Pessoal do GDF, para responder pelo Diretor da Divisão de Obras, Código DAS-101.2,

Sobradinho, 14 de abril de 1987

JOSE AHYRTON DA SILVA

Adicional da Lei nº 6.732, de 05.12.79. DEFERIDO, conforme discriminação no respectivo processo:

PROCESSO Nº: 00134000634/85  
INTERESSADA: MARIA ALVES OLIVEIRA  
MATRICULÁ: 12.040-5  
DATA DESPACHO: 06.03.87

Sobradinho-DF, 26 de março de 1987

JOSE AHYRTON DA SILVA  
Administrador Regional

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 03 DE ABRIL DE 1987

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 030.010.661/86,

### RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de JAIR COSSÃO, matrícula nº 21.416-7, concedida através de Decreto de 21 de julho de 1980, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 136, do mesmo dia, mês e ano, para considerá-los com base no Parágrafo 3º, do artigo 4º, da Emenda Constitucional nº 26, de 27 de novembro de 1985, no cargo de Técnico de Contabilidade, Código NM-816.S, Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com efeitos financeiros retroativos a 28 de novembro de 1985.

WALTER JOSE DE MOURA

PORTARIA DE 03 DE ABRIL DE 1987

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 030.002.658/87,

### RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de DANIEL DIAS DOS SANTOS, Artífice de Carpintaria e Marcenaria, Código Art-503, Classe Artífice Especializado, Referência NM-13, matrícula nº 14.656-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto de 06 de setembro de 1978, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 174, de 12 do mesmo mês e ano, para considerá-los nos termos do artigo 182, letra "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a contar de 24 de março de 1987.

WALTER JOSE DE MOURA

PORTARIA DE 07 DE ABRIL DE 1987

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 135.000.158/87,

### RESOLVE:

Exonerar, a pedido, GISELA MAGALHÃES, do cargo de Arquiteto, Código NS-711.C, Referência NS-25, matrícula nº 10.012-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 01 de abril de 1987.

WALTER JOSE DE MOURA

Autorizo, de acordo com a competência que me foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "d", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, a dispensa de ponto aos servidores do Governo do Distrito Federal que, comprovadamente, comparecerem:

— ao VI SIMPOSIO NACIONAL DE ERGOMETRIA E REABILITAÇÃO, a realizar-se no período de 13 a 16.08.87, na cidade de Salvador-BA;

— ao VIII SEMINÁRIO BRASILEIRO DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA, a realizar-se no período de 06 a 09.09.87, na cidade de Salvador-BA;

— ao XVI CONGRESSO DA SOCIEDADE LATINOAMERICANA DE PATOLOGIA e XVII CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE PATOLOGISTAS, a realizarem-se no período de 2ª a 25.09.87, na cidade de Salvador-BA.

Brasília, 07 de abril de 1987

WALTER JOSE DE MOURA  
Secretário de Administração

## ATOS DO CHEFE DO GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE MARÇO DE 1987

O CHEFE DO GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 86/84-SEA, de 11 de outubro de 1984, e o que consta do Processo nº 131000380/87,

### RESOLVE:

Dispensar, a pedido, JOÃO EDUARDO SILVA CARVALHO, do emprego de Agente de Serviços de Engenharia, Código LT-NM-808.D, Referência NM-29, matrícula nº 24.718-9, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 25 de março de 1987.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE MARÇO DE 1987

O CHEFE DO GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 86/84-SEA, de 11 de outubro de 1984, e o que consta do Processo nº 030003009/87,

### RESOLVE:

Dispensar, a pedido, ROSÂNGELA ALMEIDA DA SILVA, do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-401.A, Referência NM-17, matrícula nº 26.850-X, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 24 de março de 1987.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE ABRIL DE 1987

O CHEFE DO GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 86/84-SEA, de 11 de outubro de 1984, e o que consta do Processo nº 060000532/87,

### RESOLVE:

Dispensar, a pedido, GLAUCO VIEIRA MIRANDA, do emprego de Inspetor Sanitário, Código LT-NM-802.A, Referência NM-17, matrícula nº 26.073-8, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 09 de abril de 1987.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

JOSE LUIZ PARO

responsável pelo Diretor de Divisão de Operações, Código DAS-101.S

**CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL**

PROCESSO Nº: 030.003.444/87

INTERESSADO: PROGRAMA ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ASSUNTO: Criação de Funções

RELATORA: WANDA DE MELLO LÓBO ROCHA

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal acolhendo, por unanimidade, o voto da Relatora, e considerando

— que o Programa Especial do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia necessita de uma estrutura funcional que permita alcançar seus objetivos básicos;

— a necessidade de aprimorar o assessoramento nas áreas do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia;

— que as ações a serem desenvolvidas pressupõem o concurso de recursos humanos capacitados,

**RESOLVE:**

1 — Reconhecer a excepcionalidade da matéria, nos termos do artigo 2º, do Decreto nº 6.623, de 26 de fevereiro de 1982, e do Decreto nº 10.200, de 25 de março do corrente ano, e autorizar a criação e o preenchimento, na forma da minuta de Decreto e respectivo Anexo, das Funções de Confiança, dos Grupos Direção e Assessoramento Superiores e Direção e Assistência Intermediárias, na Tabela de Pessoal do Distrito Federal — parte relativa ao Gabinete do Governador, constantes às fls. 07/09 dos autos;

2 — Submeter a presente Resolução à consideração do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 09 de abril de 1987

Presidente: WALTER JOSÉ DE MOURA. Conselheiros: JOSÉ CARLOS MELLO; MARCO AURELIO MARTINS ARAÚJO; GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES; RONALDO DE OLIVEIRA; ANTONIO BASTISTA DE ARAÚJO; D'ALEMBERT JORGE JACCOUD; WANDA DE MELLO LÓBO ROCHA

HOMOLOGO

Em 15.04.87

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

Governador

**COORDENAÇÃO DOS SISTEMAS DE APOIO**

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE ABRIL DE 1987

O COORDENADOR NORMATIVO DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item-I, alínea "a", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

**RESOLVE:**

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, letra "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05 de dezembro de 1977, em consonância com o disposto no artigo 165, item XX, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 30 de junho de 1981, observados os artigos 101, item III, e 102, item I, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, nível 03, a EMANUEL COELHO MACIEL, matrícula nº 03.878-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 184, item II da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescidos aos proventos a complementação salarial de que trata o artigo 29 da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, Parágrafo 2º.

CORINTO MIRANDA JUNIOR

Coordenador Respondendo

**SECRETARIA DE FINANÇAS****ATOS DO SECRETÁRIO**

PROCESSO Nº: 040.001.408/87

INTERESSADO: MIGUEL ERNESTO DA SILVA

Considerando os elementos constantes do presente processo e tendo em vista o disposto no artigo 1º, do Decreto nº 9.355, de 31 de março de 1986, fica o servidor MIGUEL ERNESTO DA SILVA, Auditor Fiscal, Classe Especial, Padrão I, matrícula 07774-7, lotado na Divisão da Receita do Gama/DPR, dispensado da assinatura do ponto durante o período em que exercer o mandato de Presidente da UNIÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL — USP/DF, a encerrar-se em 21 de fevereiro de 1989.

Publique-se e encaminhe-se à DAG/SEF.

Brasília, 22 de abril de 1987

MARCO AURELIO MARTINS ARAÚJO

Secretário de Finanças

**SECRETARIA DE SAÚDE****ATOS DO SECRETÁRIO**

PORTARIA Nº 06/87-GAB/SES DE 10 DE ABRIL DE 1987

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 32, inciso XV, do Decreto nº 2.976, de 12 de agosto de 1975,

**RESOLVE:**

Suspender, por 03 (três) dias, a partir de 24.04.87, a servidora VERALUCIA DE SOUZA, Médica, matrícula nº 26.599-3, Código LT-NS-701, Referência 05, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, tendo em vista o constante do Processo nº 061-045.165/86.

Brasília, 10 de abril de 1987

LAERCIO MOREIRA VALENÇA

**INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE ABRIL DE 1987

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

ADMITIR, a partir de 25 de março de 1987, EDILENE BORGES ALVES, matrícula nº 735-TP/ISDF, concursada pelo Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos-IDR, para exercer o Emprego Permanente de Datilógrafo, Código LT-SA-402, Classe "A", Referência 09, em vaga ocasionada por dispensa a pedido da servidora ORLANDINA MANGUEIRA DE ALMEIDA, Datilógrafo, matrícula nº 647-TP/ISDF, Classe "A", Referência 09, em 31.12.86.

Brasília-DF, 10 de abril de 1987

MARCUS JOSÉ VIANA GADELHA

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 067 de 08.04.87, página 13)

**ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE ABRIL DE 1987**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

ADMITIR, a partir de 06 de abril de 1987, SINVAL ALVES COSTA, matrícula n° 738-TP/ISDF, concursado pelo Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR, para exercer o emprego permanente de Datilógrafo, Código LT-SA-402, Classe "A", Referência 09, em vaga ocasionada por dispensa a pedido da servidora FRANCISCA SILVA CALDAS, Datilógrafo, matrícula n° 614-TP/ISDF, Classe "A", Referência 09 em 06.08.86.

Brasília-DF, 10 de abril de 1987

MARCUS JOSÉ VIANA GADELHA

**ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE ABRIL DE 1987**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o servidor LUIZ CÉSAR KENUPP RODRIGUES DE SOUZA, Químico, matrícula n° 247-TP/ISDF, para substituir a Chefe do Núcleo de Produção, Armazenamento e Distribuição-HEMO, Código LT-DAS-101.2, no período de 08.04.87 a 30.06.87, por motivo da mesma estar em gozo de licença gestante.

Brasília-DF, 15 de abril de 1987

MARCUS JOSÉ VIANA GADELHA

**ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE ABRIL DE 1987**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

ADMITIR, a partir de 13 de abril de 1987, MARIA DAS DORES SILVA FERRÃO, matrícula n° 740-TP/ISDF, concursado pelo Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos-IDR, para exercer o emprego permanente de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código LT-NM-806, Classe "A", Referência 01, em vaga ocasionada por ascensão funcional do servidor JOSÉ CARLOS SOUSA, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, matrícula n° 309-TP/ISDF, Classe "B", Referência 13, em 19.03.87.

Brasília-DF 15 de abril de 1987

MARCUS JOSÉ VIANA GADELHA

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

### ATOS DO SECRETÁRIO PORTARIA DE 15 DE ABRIL DE 1987

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item III, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Decreto n° 8.100, de 01 de agosto de 1984,

**RESOLVE:**

Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, ADELMO VIANNA PARANHOS, Delegado de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula n° 20.898-1, do Quadro de Pessoal do DF, do Cargo em Comissão, Código DAS-101.3, de Coordenador da Coordenação de Polícia Técnica da Polícia Civil do Distrito Federal.

Brasília, 15 de abril de 1987

JOSE OLAVO DE CASTRO

**PORTARIA DE 15 DE ABRIL DE 1987**

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item III, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

**RESOLVE:**

Exonerar, por ter sido nomeada para outro cargo, MARIA APARECIDA SILVA, Delegada de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula n° 21.136-2, do Quadro de Pessoal do DF, do Cargo em Comissão, Código DAS-101.1, de Diretora da Divisão de Controle de Atividades Especiais da Coordenação de Informações, Planejamento e Operações.

Brasília, 15 de abril de 1987

JOSE OLAVO DE CASTRO

**PORTARIA DE 15 DE ABRIL DE 1987**

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item III, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Decreto n° 8.100, de 01 de agosto de 1984,

**RESOLVE:**

Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, LEONATO AGRIPPA DE VASCONCELOS, Delegado de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula n° 20.074-3, do Quadro de Pessoal do DF, do Cargo em Comissão, Código DAS-101.3, de Coordenador da Coordenação de Polícia Especializada da Polícia Civil do Distrito Federal.

Brasília, 15 de abril de 1987

JOSE OLAVO DE CASTRO

**PORTARIA DE 15 DE ABRIL DE 1987**

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item III, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

**RESOLVE:**

Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, CHEROBINO VARGAS GUIMARÃES, Delegado de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula n° 20.068-9, do Quadro de Pessoal do DF, do Cargo em Comissão, Código DAS-102.2, de Vogal da Comissão Permanente de Disciplina.

Brasília, 15 de abril de 1987

JOSE OLAVO DE CASTRO

**PORTARIA DE 15 DE ABRIL DE 1987**

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item III, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Decreto n° 8.100, de 01 de agosto de 1984,

**RESOLVE:**

Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, MARIO GUSTAVO STUART, Delegado de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula n° 20.075-1, do Quadro de Pessoal do DF, do Cargo em Comissão, Código DAS-101.3, de Corregedor Geral de Polícia da Polícia Civil do Distrito Federal.

Brasília, 15 de abril de 1987

JOSE OLAVO DE CASTRO

**PORTARIA DE 15 ABRIL DE 1987**

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

**RESOLVE:**

Exonerar, por motivo de aposentadoria, JORGE PAULO DE SANTANA, Delegado de Polícia, Classe Especial, Padrão I, matrícula nº 18.833-6, do Quadro de Pessoal do DF, do Cargo em Comissão, Código DAS-101.2, de Delegado-Chefe da 13ª Delegacia Policial da Coordenação de Polícia Circunscricional da Polícia Civil do Distrito Federal, a partir de 08 de abril de 1987.

Brasília, 15 de abril de 1987

JOSE OLAVO DE CASTRO

**PORTARIA DE 15 DE ABRIL DE 1987**

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

**RESOLVE:**

Nomear JOÃO AFONSO DE MOURA, Delegado de Polícia, Primeira Classe, Padrão III, matrícula nº 20.670-9, do Quadro de Pessoal do DF, para exercer o Cargo em Comissão, Código DAS-101.1, de Diretor da Divisão de Controle de Atividades Especiais da Coordenação de Informações, Planejamento e Operações.

Brasília, 15 de abril de 1987

JOSE OLAVO DE CASTRO

**PORTARIA DE 15 DE ABRIL DE 1987**

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984,

**RESOLVE:**

Nomear LEONATO AGRIPPA DE VASCONCELOS, Delegado de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 20.074-3, do Quadro de Pessoal do DF, para exercer o Cargo em Comissão, Código DAS-101.3, de Coordenador da Coordenação de Polícia Técnica da Polícia Civil do Distrito Federal.

Brasília, 15 de abril de 1987

JOSE OLAVO DE CASTRO

**PORTARIA DE 15 DE ABRIL DE 1987**

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984,

**RESOLVE:**

Nomear ADELMO VIANNA PARANHOS, Delegado de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 20.898-1, do Quadro de Pessoal do DF, para exercer o Cargo em Comissão, Código DAS-101.3, de Coordenador da Coordenação de Polícia Especializada da Polícia Civil do Distrito Federal.

Brasília, 15 de abril de 1987

JOSE OLAVO DE CASTRO

**PORTARIA DE 15 DE ABRIL DE 1987**

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência

que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

**RESOLVE:**

Nomear MARIA APARECIDA SILVA, Delegado de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 21.136-2, do Quadro de Pessoal do DF, para exercer o Cargo em Comissão, Código DAS-102.2, de Vogal da Comissão Permanente de Disciplina.

Brasília, 15 de abril de 1987

JOSE OLAVO DE CASTRO

**PORTARIA DE 15 DE ABRIL DE 1987**

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984,

**RESOLVE:**

Nomear CHEROBINO VARGAS GUIMARÃES, Delegado de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 20.068-9, do Quadro de Pessoal do DF, para exercer o Cargo em Comissão, Código DAS-101.3, de Corregedor Geral de Polícia da Polícia Civil do Distrito Federal.

Brasília, 15 de abril de 1987

JOSE OLAVO DE CASTRO

**PORTARIA DE 15 DE ABRIL DE 1987**

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984,

**RESOLVE:**

Nomear MARIO GUSTAVO STUART, Delegado de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 20.075-1, do Quadro de Pessoal do DF, para exercer o Cargo em Comissão, Código DAS-101.3, de Coordenador da Coordenação de Polícia Circunscricional da Polícia Civil do Distrito Federal.

Brasília, 15 de abril de 1987

JOSE OLAVO DE CASTRO

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ATOS DO DIRETOR

**ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE ABRIL DE 1987**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOSE ANTÔNIO NAZARÉ DA SILVA, Delegado de Polícia, matrícula 20.630-X, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ALVARO CAETANO DOS SANTOS, Delegado-Chefe da Delegacia de Polícia Interestadual/CPE/PC, matrícula 20.890-6, Código DAS-101.2, no impedimento do titular, por se encontrar substituindo o Coordenador da Coordenação de Polícia Circunscricional, no período de 01.02 a 31.03.87.

Brasília, 07 de abril de 1987

JORGE DA SILVA CASTRO

**ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE ABRIL DE 1987**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FE-

**DELIBERAÇÃO** no uso das atribuições de delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

**RESOLVE:**

**CONCEDER APOSENTADORIA**, nos termos do artigo 1º, item I da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, em consonância com o artigo 103 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão I, a **GILBERTO LINS DE LIMA**, matrícula nº 20.424-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto-lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979, combinados com o artigo 1º da Lei nº 7.386, de 18 de outubro de 1985; da Gratificação de Função Policial, nos termos do artigo 7º do Decreto-lei nº 2.239, de 28 de janeiro de 1985 e da Indenização de Habilitação Policial Civil, nos termos do artigo 8º, item II, § 2º do Decreto-lei nº 2.266, de 12 de março de 1985.

Brasília, 22 de abril de 1987

**JORGE DA SILVA CASTRO**

PROCESSO Nº: 0050.000.497/87

INTERESSADO: JOSE MARIA COE JOVENTINO

ASSUNTO: Revisão de aposentadoria.

**DESPACHO:**

I — Acolho o parecer da Chefe da Seção de Direitos e Deveres da Divisão de Pessoal;

II — Em consequência, indefiro o pedido por falta de amparo legal;

III — Publique-se.

IV — Dê-se ciência ao interessado;

V — Arquive-se.

Brasília, 08 de abril de 1987

**JORGE DA SILVA CASTRO**  
Diretor do DAG

REQUISIÇÕES Nºs: 085 e 086/87

INTERESSADOS: EDISON GROSSI DE ANDRADE e outro

ASSUNTO: Diária de viagem

Nos termos da alínea "a", do item I da Portaria nº 027/85-SEP, AUTORIZO a concessão de 1 e 1/2 (uma e meia) diária, no valor de Cz\$ 1.530,27 (hum mil, quinhentos e trinta cruzados e vinte e sete centavos), ao servidor EDISON GROSSI DE ANDRADE, matrícula nº 20.710-1, Coordenador de Informática, Código DAS-101.4, da Secretária de Segurança Pública e 1 e 1/2 (uma e meia) diária, no valor de Cz\$ 1.412,53 (hum mil, quatrocentos e doze cruzados e cinquenta e três centavos), ao servidor JOSÉ LEITE SARAIVA FILHO, matrícula nº 25.759-1, Chefe do Serviço de Preparação e Transcrição de Dados, Código LT-DAS.101.1, da Coordenação de Informática/SEP, os quais, viajarão à cidade de SÃO PAULO/SP, no dia 09 de abril de 1987, com retorno previsto para o dia 10 do mesmo mês e ano, para análise de equipamentos de processamento de dados instalados e em funcionamento naquela capital, como subsídio para futura licitação pública.

Brasília, 07 de abril de 1987

**JORGE DA SILVA CASTRO**

## SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

### DEPARTAMENTO DE TURISMO

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20 DE 14 DE ABRIL DE 1987

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 31, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 8.515, de 13 de março de 1985.

**RESOLVE:**

Designar **SUELY MACEDO SANTOS SOUZA**, para exercer a Função de Confiança de Chefe do Serviço Jurídico, deste Departamento, Código LT-DAS-101.2, a partir de 13.04.87.

Brasília, 14 de abril de 1987

**MOACYR DE OLIVEIRA FILHO**

## PROCURADORIA GERAL

### DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE ABRIL DE 1987

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o Laudo da Divisão Assistencial-DAP/SEA, de 07.05.84.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** Adicional de Insalubridade, grau médio, de 20% sobre o valor do Salário Mínimo, ao servidor **DOMINGOS BARBOSA GOMES**, Agente de Portaria, matrícula nº 03.840/7, Código TP-602.C, Referência NM-26, pelo exercício de atividades como operador de máquinas de reprografia.

Brasília, 15 de abril de 1987

**OSVALDO XAVIER DA SILVA**

## EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

**MOTO AGRÍCOLA SLAVIERO S/A**

CGC/MF Nº 00003228/0001-35

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária à CRS, Quadra 505, Bloco "B", Loja 35, no dia 30 de abril de 1987, às 11:00 horas, na Sede Social da Empresa em Brasília, Distrito Federal, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

1 — Apreciação e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1986;

2 — Deliberar sobre a Proposta da Diretoria para destinação do Lucro Líquido do Exercício e distribuição de Dividendos;

3 — Eleição da Diretoria e Fixação dos seus honorários;

4 — Discussão e aprovação do aumento do Capital Social com a utilização da Reserva Resultante da Correção de sua Expressão Monetária, sem a emissão de novas Ações, e a consequente alteração do artigo 5º dos Estatutos Sociais;

5 — Outros assuntos de interesse social.

Brasília-DF, 10 de abril de 1987

**SERGIO SLAVIERO**  
Diretor

(Dias 13, 15 e 22)

**SLAVIERO COMERCIAL S/A**

CGC/MF Nº 00024265/0001-20

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária à CRS, Quadra 505, Bloco "B", Loja 35, no dia 30 de abril de

1987, às 11:00 horas, na Sede Social da Empresa em Brasília, Distrito Federal, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

- 1 — Apreciação e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1986;
- 2 — Deliberar sobre a Proposta da Diretoria para destinação do Lucro Líquido do Exercício e distribuição de Dividendos;
- 3 — Eleição da Diretoria e Fixação dos seus honorários;
- 4 — Discussão e aprovação do aumento do Capital Social com a utilização da Reserva Resultante da Correção de sua Expressão Monetária, sem a emissão de novas Ações, e a conseqüente alteração do artigo 5º dos Estatutos Sociais;
- 5 — Outros assuntos de interesse social.

Brasília-DF, 10 de abril de 1987

**ERCILIO SLAVIERO**

Diretor

(Dias 13, 15 e 22)

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO  
SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A — SAB  
CGC/MF Nº 00037226/0001-67  
ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Nos termos do Parágrafo único, do artigo 15, do ESTATUTO SOCIAL da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A — SAB, ficam os Senhores Acionistas convocados para se reunirem em ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA e EXTRAORDINÁRIA, cumulativamente, com início às 11:00 horas do dia 28 de abril de 1987, na sede da Empresa, situada na Quadra 02, Bloco "E", Setor Comercial Norte, nesta Capital, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

**Quanto à ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:**

- a) — tomar conhecimento do relatório, e examinar para deliberação, contas, balanço, demonstrações de lucros e perdas, parecer do Conselho Fiscal e manifestação do Conselho de Administração, relativos ao exercício de 1986;
- b) — eleger os membros Efetivos e Suplentes do CONSELHO FISCAL e dar cumprimento ao disposto no artigo 162, § 3º, da Lei nº 6.404/76, de 15.12.76;
- c) — aprovar a correção da expressão monetária do Capital Social, artigo 167, da Lei nº 6.404/76, de 15.12.76;
- d) — assuntos diversos.

**Quanto à ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:**

- a) — aprovar o aumento do Capital da Empresa;
- b) — alterar o artigo 6º do ESTATUTO SOCIAL da SAB;
- c) — assuntos diversos.

Brasília, 10 de abril de 1987

**DIRETORIA**

**CASA DE SAÚDE SANTA HELENA S/A  
CGC-MF 00049791/0001-44**

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
CONVOCAÇÃO**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a se realizar no dia 30 de abril de 1987 às 19:00 horas em primeira convocação e às 20:00 horas em segunda convocação, na sede social, no SHLN,

Conjunto "J", nesta Capital a fim de deliberarem sobre as seguintes Ordem do Dia:

- a) — Prestação de Contas dos administradores exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 1986.
- b) — Aprovação da correção da expressão monetária do Capital Social.

Brasília-DF, 21 de abril de 1987

**DJACIR DE OLIVEIRA MARTINS**

Presidente do Conselho de Administração

(DAR - Cz\$ 368,34)

(Dias 22, 23 e 24)

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB  
ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB, convida os Senhores Acionistas para participarem das ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, que cumulativamente serão realizadas em sua sede, Edifício CAESB, 5º andar, Setor Comercial Sul, Quadra 4, Bloco "A", nº 67 a 97, nesta Capital, às 11:00 horas do dia 29 de abril de 1987, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

**a) ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:**

- I — tomada de contas dos administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício findo;
- II — correção da expressão monetária do Capital Social verificada em 1986;
- III — eleição dos membros do Conselho Fiscal, em cumprimento ao disposto no artigo 162, § 3º, da Lei nº 6.404/76;
- IV — eleição de membro do Conselho de Administração.

**b) ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:**

- I — deliberação sobre a proposta da administração para aumento do Capital Social de Cz\$ 820.359.330,40 para Cz\$ 1.275.725.544,80.
- II — alteração do Estatuto;
- III — assuntos gerais de interesse da CAESB.

Brasília, 14 de abril de 1987

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Dias 15, 22 e 23)

**SECRETARIA DO GOVERNO**

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**AVISO**

**EDITAL Nº 02/87—RA—III — TOMADA DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE MELHORAMENTO, ADAPTAÇÃO E REFORMA DA PRAÇA CENTRAL DE TAGUATINGA.**

Data: 04.05.87 — Horário: 09:00 horas

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, através da Administração Regional de Taguatinga, torna público para conhecimento dos interessados, que na data e horário acima indicados, no Auditório do Edifício Sede Administração Regional de Taguatinga, situado no Setor Central, Praça do Relógio, reunir-se-á Comissão Julgadora a fim de receber documentação e proposta de interessados na execução das obras objeto do presente Edital.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no endereço supra, ao preço de Cz\$ 200,00 (duzentos cruzados), e poderá ser adquirido no horário de 08:30 às 11:30 horas e 14:30 às 17:30 horas.

Taguatinga-DF, 14 de abril de 1987

**LUÍZ FERNANDO DINIZ BORGES**  
Diretor da DAG/RA-III

(Dias 14, 15 e 22)

**SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO**

TOMADA DE PREÇOS N° 018/87-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITARIOS, DE ENCASCALHAMENTO NA QUADRA 410/312 E 1ª E 2ª AV. NORTE, EM SAMAMBAIA — DISTRITO FEDERAL.

**RETIFICAÇÃO**

Comunicamos às empresas interessadas na Tomada de Preços em epígrafe que, em razão do disposto no Memorando n° 031/87-DU, **FICA SEM EFEITO** a seguinte redação indicada no Anexo "I" do Edital:

"A licitante deverá apresentar uma planilha de custos, na qual constem os preços unitários propostos para execução de cada serviço descrito na licitação e o preço total para todos os serviços que servirá como teto para celebração do contrato ou emissão de Nota de Empenho".

Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Edital, inclusive horário e data de realização da licitação.

Brasília-DF, 15 de abril de 1987

**ODINETE DA SILVEIRA SANT'ANA**  
Presidente da CPL

**SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO**

TOMADA DE PREÇOS N° 019/87-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITARIOS, DE ENCASCALHAMENTO NA QUADRA 401, 1ª E 2ª AV. NORTE E AV. CENTRAL, EM SAMAMBAIA — DISTRITO FEDERAL.

**RETIFICAÇÃO**

Comunicamos às empresas interessadas na Tomada de Preços em epígrafe que, em razão do disposto no Memorando n° 031/87-DU, **FICA SEM EFEITO** a seguinte redação indicada no Anexo "I" do Edital:

"A licitante deverá apresentar uma planilha de custos, na qual constem os preços propostos para execução de cada serviço descrito na licitação e o preço total para todos os serviços que servirá como teto para celebração do contrato ou emissão da Nota de Empenho".

Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Edital, inclusive horário e data de realização da licitação.

Brasília-DF, 15 de abril de 1987

**ODINETE DA SILVEIRA SANT'ANA**  
Presidente da CPL

**SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO**

TOMADA DE PREÇOS N° 020/87-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITARIOS, DE ENCASCALHAMENTO NA QUADRA 614/616, EM SAMAMBAIA — DISTRITO FEDERAL.

**RETIFICAÇÃO**

Comunicamos às empresas interessadas na Tomada de Preços em epígrafe, que, em razão do disposto no Memorando n° 031/87-DU, **FICA SEM EFEITO** a seguinte redação indicada no Anexo "I" do Edital:

"A licitante deverá apresentar uma planilha de custos, na qual constem os preços unitários propostos para execução de cada serviço descrito na licitação e o preço total para todos os serviços que servirá como teto para celebração do contrato ou emissão da Nota de Empenho".

Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Edital, inclusive horário e data de realização da licitação.

Brasília-DF, 15 de abril de 1987

**ODINETE DA SILVEIRA SANT'ANA**  
Presidente da CPL

**SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO**

TOMADA DE PREÇOS N° 021/87-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITARIOS, DE EXECUÇÃO DE ENCASCALHAMENTO NA QUADRA 414 E 416, EM SAMAMBAIA — DISTRITO FEDERAL.

**RETIFICAÇÃO**

Comunicamos às empresas interessadas na Tomada de Preços em epígrafe que, em razão do disposto no Memorando n° 031/87-DU, **FICA SEM EFEITO** a seguinte redação indicada no Anexo "I" do Edital:

"A licitante deverá apresentar uma planilha de custos, na qual constem os preços unitários propostos para execução de cada serviço descrito na licitação e o preço total para todos os serviços que servirá como teto para celebração do contrato ou emissão de Nota de Empenho".

Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Edital, inclusive horário e data de realização da licitação.

Brasília-DF, 15 de abril de 1987

**ODINETE DA SILVEIRA SANT'ANA**  
Presidente da CPL

**SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO**

TOMADA DE PREÇOS N° 022/87-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITARIOS, DE ENCASCALHAMENTO NA QUADRA 602 E 604, EM SAMAMBAIA — DISTRITO FEDERAL.

**RETIFICAÇÃO**

Comunicamos às empresas interessadas na Tomada de Preços em epígrafe que, em razão do disposto no Memorando n° 031/87-DU, **FICA SEM EFEITO**, a seguinte redação indicada no Anexo "I" do Edital:

"A licitante deverá apresentar uma planilha de custos, na qual constem os preços unitários propostos para execução de cada serviço descrito na licitação e o preço total para todos os serviços que servirá como teto para celebração do contrato ou emissão da Nota de Empenho".

Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Edital, inclusive horário e data de realização da licitação.

Brasília-DF, 15 de abril de 1987

**ODINETE DA SILVEIRA SANT'ANA**  
Presidente da CPL

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB**

REF: PRORROGAÇÃO DAS TOMADAS DE PREÇOS N°s 027/87 e 028/87-CAESB

Chamamos a atenção dos interessados para a prorrogação das Tomadas de Preços n°s TP-027/87 e TP-028/87-CAESB, em referência, por razões administrativas, conforme se segue:

TP	OBJETO	DATA PREVISTA	PRORROGAÇÃO
027/87	Execução do Sistema de Abastecimento de Água Mestre D'ARMAS, no DF.	23-04-87 15 horas	29-04-87 10 horas
028/87	Reforma da Estação Elevatória de Água Bruta do Sistema Currais e Pedras no DF.	23-04-87 16 horas	29-04-87 11 horas

Maiores informações poderão ser obtidas na Comissão de Licitação, no segundo andar do Edifício-sede da CAESB, no SCS, Quadra 04, Bloco "A", n° 67/97, em Brasília-DF.

Brasília, 22 de abril de 1987

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Presidente

**SÃO BRAZ ORGANIZAÇÃO HOSPITALAR S/A  
CGC-MF. 00.582.478/0001-77  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

São convidados os senhores acionistas da SÃO BRAZ ORGANIZAÇÃO HOSPITALAR S/A., a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, na sede social sito no SEUP/SUL EQS. 713/913 Conj. G, nesta Capital, no dia 20 de maio de 1987, as 20:00 horas, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia.

I — NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: a) Examinar, discutir e votar o relatório de Administração e Demonstração Financeira do Exercício encerrado em 31 de dezembro de 1986. b) Deliberar sobre a destinação do resultado do Exercício. c) Aprovar a correção da expressão monetária do Capital, d) Eleição da Diretoria, Conselho Fiscal, e fixação de remuneração da Diretoria e do Conselho Fiscal.

II — NA ASSEMBLEIA EXTRAORDINARIA: a) Aumento do Capital Social, com aproveitamento das reservas constantes das Demonstrações Financeiras de 31.12.86; b) Aumento do Capital Social com o ingresso de novos acionistas, aprovado em Assembléias anteriores; c) Alteração do Estatuto Social, referente ao aumento do Capital Social; d) Assuntos Gerais.

III — AVISOS AOS ACIONISTAS: Acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede social, os documentos que se refere o art. 133 da Lei n° 6404/76.

Brasília-DF, 10 de abril de 1987

VICTOR TANNURI —  
Diretor Presidente.

(DAR - Cz\$ 473,58)

(Dias 15, 22 e 23)

**NOVADATA SISTEMAS E COMPUTADORES S.A.  
CAPITAL ABERTO  
CGC/MF N° 51.754.240/0001-12**

**ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
CONVOCAÇÃO**

Ficam os Senhores acionistas da NOVADATA SISTEMAS E COMPUTADORES S/A., convocados a participar das Assembléias Gerais Or-

dinária e Extraordinária que, cumulativamente, se realizarão no dia 30.04.87 às 15:00 horas, na Sede Social da Companhia no SIA Trecho 08, lotes 70/80 em Brasília, a fim de deliberarem sobre:

**A. Em Assembléia Geral Ordinária:**

1. As contas da Administração e relatório da Diretoria, Demonstrações Financeiras e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao Exercício de 1986;
2. Destinação do Resultado do Exercício findo em 31.12.86;
3. Correção monetária do Capital Social de Cz\$ 18.711.743,00 e respectiva capitalização nos termos do artigo 167 da Lei n° 6.404/76, sem modificação do número de ações emitidas;
4. Eleição dos membros do Conselho de Administração e fixação da remuneração dos Administradores.

**B. Em Assembléia Geral Extraordinária:**

1. Grupamento das ações de emissão da Companhia, para fins da instrução CVM n° 56/86, na proporção de 1.000 (mil) ações existentes para cada ação, com a conseqüente alteração do artigo 5° do Estatuto Social;
2. Em decorrência do grupamento das ações, adaptação das disposições referentes ao Capital autorizado e à conversão de Bônus de subscrição a conseqüente alteração estatutária;
3. Definir tratamento a ser dado às frações que resultarem do grupamento.
4. Extinção do Cargo de Vice-Presidente da Diretoria e conseqüente alteração do art. 12 do Estatuto Social;
5. Apresentação do Programa de Trabalho para 1987;
6. Outros assuntos de interesse da Companhia.

Brasília-DF, 16 de abril de 1987

EDISON DYTZ  
Presidente do Conselho de Administração (Dias 22, 23 e 24)

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO  
SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE  
BRASÍLIA S/A — SAB  
CGC/MF N° 00037226/0001-67  
ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Nos termos do Parágrafo único, do artigo 15, do ESTATUTO SOCIAL da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A — SAB, ficam os Senhores Acionistas, convocados para se reunirem em ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINARIA e EXTRAORDINARIA, cumulativamente, com início às 11:00 horas do dia 28 de abril de 1987, na sede da Empresa, situada na Quadra 02, Bloco "E", Setor Comercial Norte, nesta Capital, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

**Quanto à ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA:**

- a) — tomar conhecimento do relatório e examinar para deliberação, contas, balanço, demonstrações de lucros e perdas, parecer do Conselho Fiscal e manifestação do Conselho de Administração, relativos ao exercício de 1986;
- b) — eleger os membros Efetivos e Suplentes do CONSELHO FISCAL e dar cumprimento ao disposto no artigo 162, § 3°, da Lei n° 6.404/76, de 15.12.76;
- c) — aprovar a correção da expressão monetária do Capital Social, artigo 167, da Lei n° 6.404/76, de 15.12.76;
- d) — assuntos diversos.

**Quanto à ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA:**

a) — aprovar o aumento do Capital da Empresa;

b) — alterar o artigo 6º do ESTATUTO SOCIAL da SAB;

c) — assuntos diversos.

Brasília, 10 de abril de 1987

À DIRETORIA

(Dias 15, 22, e 23)

**SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS  
NOVACAP  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**"AVISO"**

TOMADA DE PREÇOS N° 038/87-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, NO SETOR DE GRANDES ÁREAS NORTE, QUADRA 913, LOTES E-1, E-2, E-3 E E-4, EM BRASÍLIA — DISTRITO FEDERAL, NO VALOR DE APROXIMADAMENTE Cz\$ 1.828.305,27 (HUM MILHÃO, OITOCENTOS E VINTE E OITO MIL, TREZENTOS E CINCO CRUZADOS E VINTE E SETE CENTAVOS), COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONTRATO NOVACAP/TERRACAP.

Comunicamos às empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP, Grupo 3 — Subgrupo 3.2 — PAVIMENTAÇÃO — Categorias "A" ou "B", que a licitação em epígrafe será realizada às 09:30 horas do dia 04 de maio de 1987, na Sala de Licitações da CPL, localizada no 1º andar do Bloco "A", do Conjunto-sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas, Lote "B".

O Edital encontra-se à disposição das interessadas, no endereço supra, ao preço de Cz\$ 560,54 (quinhentos e sessenta cruzados e cinquenta e quatro centavos) e poderá ser adquirido até às 16:30 horas do dia 30 de abril de 1987.

Brasília-DF, 13 de abril de 1987

**ODINETE DA SILVEIRA SANT'ANA**  
Presidente da CPL

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO  
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A —  
CEASA/DF**

SIA SUL - QUADRA 7 - N° 100 - FONE: 234-2522

CGC (MF) N° 00.314.310/0001-80 — INSCRIÇÃO NO GDF N° 070.009.619  
BRASÍLIA — DF

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA  
E  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente ficamos Senhores Acionistas da Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S.A — CEASA/DF, convidados a participarem das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária que, cumulativamente se realizarão na sede da Empresa, SIA/SUL — Quadra 07 n° 100 — Brasília-DF, às 11:00 (onze) horas, do dia 27 de abril de 1987, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

**1. Quanto à Assembleia Geral Ordinária:**

a) tomar conhecimento do Relatório da Administração e, examinar, para deliberação, contas, balanços, demonstrações financeiras, parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1986;

b) eleição dos membros do Conselho Fiscal, nos termos dos arts. 132,

Parágrafo 3º c/c art. 162, Parágrafo 3º, da Lei n° 6.404/76;

c) aprovar e autorizar a capitalização da correção da expressão monetária do Capital, no valor de Cz\$ 21.118.132,00 (vinte e um milhões, cento e dezoito mil, cento e trinta e dois cruzados), nos termos dos arts. 132, IV c/c art. 167 da Lei n° 6.404/76, elevando o capital para Cz\$ 52.795.332,00 (cinquenta e dois milhões, setecentos e noventa e cinco mil, trezentos e trinta e dois cruzados).

**2. Quanto à Assembleia Geral Extraordinária:**

a) aumento do Capital Social de Cz\$ 52.795.332,00 (cinquenta e dois milhões, setecentos e noventa e cinco mil, trezentos e trinta e dois cruzados) para Cz\$ 64.929.215,00 (sessenta e quatro milhões, novecentos e vinte e nove mil, duzentos e quinze cruzados), mediante capitalização de Cz\$ 7.133.883,00 (sete milhões, cento e trinta e três mil, oitocentos e oitenta e três cruzados) de Adiantamentos de Acionistas e Cz\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzados) referente a FUNDEFE a integralizar, conforme Lei n° 7.546, de 03.12.86.

b) a conseqüente alteração do texto do art. 5º, dos Estatutos Sociais;

c) eleição de membros do Conselho de Administração;

d) tratar de assuntos de interesse geral da Sociedade.

Brasília (DF), 10 de abril de 1987

**LEONE TEIXEIRA DE VASCONCELOS**  
Presidente do Conselho de Administração

(Dias 13, 15, 22)

**SECRETARIA DO GOVERNO  
COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL  
CODEPLAN**

CGC/MF N° 00.046.060/0001-45

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central — CODEPLAN, para se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária a se realizarem, cumulativamente, em sua sede social, no Setor de Áreas Isoladas Norte — SAI-N, Projeção "H", 4º andar, Sala 409-A, em Brasília — Distrito Federal, às 11:00 (onze) horas do dia 30 de abril de 1987, a fim de deliberarem sobre os assuntos constantes da seguinte Ordem do Dia:

**1 — QUANTO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:**

a) Tomar conhecimento do Relatório da Administração e, examinar, para deliberação, as contas, balanço patrimonial, demonstrações financeiras e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1986.

b) Deliberar sobre a destinação do Prejuízo Acumulado do exercício de 1986, no valor de Cz\$ 5.341.613,00 (cinco milhões, trezentos e quarenta e um mil, seiscentos e treze cruzados).

c) Aprovar a correção da expressão monetária do Capital Social Realizado (art. 132, inciso IV, da Lei n° 6.404/76), no valor de Cz\$ 21.537.150,85 (vinte e um milhões, quinhentos e trinta e sete mil, cento e cinquenta cruzados e oitenta e cinco centavos).

d) Eleger Membros do Conselho de Administração.

e) Eleger os Membros do Conselho Fiscal.

**2 — QUANTO À ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:**

a) Deliberar sobre a incorporação ao Capital Social, de incentivos fiscais recebidos no exercício de 1986, no valor de Cz\$ 608.618,00 (seiscentos e oito mil, seiscentos e dezoito cruzados).

b) Deliberar sobre a incorporação ao Capital Social, o adiantamento para aumento de capital recebido do Governo do Distrito Federal no valor de Cz\$ 1.845.432,63 (hum milhão, oitocentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e dois cruzados e sessenta e três centavos).

c) Deliberar sobre a incorporação ao Capital Social, de doações e subvenções para investimento, no valor de Cz\$ 4.716.710,52 (quatro milhões, setecentos e dezesseis mil, setecentos e dez cruzados e cinquenta e dois centavos).

d) Deliberar, sobre o aumento do capital social da Companhia, de Cz\$ 31.115.622,00 (trinta e um milhões, cento e quinze mil, seiscentos e vinte e dois

cruzados) para Cz\$ 59.823.534,00 (cinquenta e nove milhões, oitocentos e vinte e três mil, quinhentos e trinta e quatro cruzados) e sua posterior redução para Cz\$ 54.481.921,00 (cinquenta e quatro milhões quatrocentos e oitenta e um mil, novecentos e vinte e um cruzados), em virtude da compensação do prejuízo acumulado de Cz\$ 5.341.613,00 (cinco milhões, trezentos e quarenta e um mil, seiscentos e treze cruzados), com a consequentes alteração do art. 4º do Estatuto Social da Empresa.

e) Tratar de assuntos eventuais, de interesse geral da Empresa.

Brasília-DF, 15 de abril de 1987

LEANDRO AMARAL LOPES  
Diretor-Presidente

ANTONIO CARLOS BASTOS DA SILVA  
Diretor Administrativo e Financeiro

VALDO CESAR DAMASCENO DE CARVALHO  
Diretor Técnico

MARCOS DE MESQUITA FILHO  
Diretor de Informática

(Dias 22, 23 e 24)

MIS — MÉTODO, INFORMÁTICA E SISTEMAS S.A.  
CGC Nº 00.586.370/0001-52 — Cia Fechada

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a se realizar no dia 24 de abril de 1987, às 17:30 horas, em primeira convocação e em segunda convocação às 18:00 horas, na sede da companhia, no SCLN 206, Bloco A, sala 9, Pavimento Superior, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia

a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1986.

b) Fixação da remuneração dos membros da Diretoria.

Brasília, 13 de abril de 1987

ARTUR MILHOMEM NETO  
Diretor Presidente

(DAR - Cz\$ 447,27)

(Dias 14, 15 e 22)

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO  
PROFLORA S/A — FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam os Senhores Acionistas da PROFLORA S/A — Florestamento e Reflorestamento, convidados a participarem das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária que, cumulativamente se realizarão na sede da Empresa, SuperCenter Venâncio 2000, Bloco "B" nº 50, 5º andar, Sala 527, Brasília-DF, às 11:00 horas, do dia 24 de abril de 1987, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

I) Quanto à Assembléia Geral Ordinária:

a) tomar conhecimento do Relatório da Administração e, examinar, para deliberação, Contas, Balanços, Demonstrativos Financeiros e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1986;

b) eleger os Membros do Conselho Fiscal;

c) fixar a remuneração dos membros da Diretoria, dos Conselhos de Administração e Fiscal;

d) aprovar a Correção da Expressão Monetária do Capital no valor de Cz\$ 7.319.478,00 (sete milhões, trezentos e dezenove mil, quatrocentos e setenta e oito cruzados), nos termos do art. 167, da Lei nº 6.404/76;

II) Quanto à Assembléia Geral Extraordinária:

a) aumento do Capital Social de Cz\$ 24.637.028,00 (vinte e quatro milhões, seiscentos e trinta e sete mil, e vinte e oito cruzados), para Cz\$ 31.956.506,00 (trinta e um milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e seis cruzados) (Art. 166, inciso I e IV da Lei 6.404/76) mediante a capitalização de Cz\$ 7.319.478,00 (sete milhões, trezentos e dezenove mil e quatrocentos e setenta e oito cruzados), da Correção da Expressão Monetária;

b) alterar o artigo 7º, do Estatuto Social em decorrência da Capitalização da Correção Monetária do Capital Realizado;

c) tomar conhecimento das irregularidades fundiárias constatadas em áreas arrendadas;

d) tratar de outros assuntos de interesse geral da Sociedade.

Brasília, 10 de abril de 1987

LEONE TEIXEIRA DE VASCONCELOS  
Presidente do Conselho de Administração

(Dias 13, 15 e 22)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA AGENTE DE POLÍCIA  
AVISO Nº 038/87-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Edital nº 095/86-IDR, publicado no DODF nº 108 de 11.06.86, resolve.

a) Comunicar que o resultado da Prova Escrita de Verificação de Aprendizagem — ETAPA II, FASE II, do Curso de Formação Policial, Profissional do Concurso Público para Agente de Polícia, encontrar-se-á afixado no Quadro de Avisos do IDR, a partir das 8h 30min do dia 24.04.87.

b) O prazo para recursos de até 03 (três) dias úteis será contado a partir das 8h 30min do dia 24.04.87.

c) Os recursos deverão ser autuados na Seção de Documentação e Comunicação Administrativa do IDR, no horário de 8h 30min às 11h 30min e das 14h 30min às 17h 30min.

Brasília, 22 de abril de 1987

JUNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CESAR

CASA DE SAÚDE SANTA HELENA S/A  
CGC-MF 00049791/0001-44  
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

#### CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a se realizar no dia 30 de abril de 1987 às 19:00 horas em primeira convocação e às 20:00 horas em segunda convocação, na sede social, no SHLN Conjunto "J", nesta Capital a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) — Prestação de Contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 1986.

b) — Aprovação da correção da expressão monetária do Capital Social.

Brasília-DF, 21 de abril de 1987

DJACIR DE OLIVEIRA MARTINS  
Presidente do Conselho de Administração

(Dias 22, 23 e 24)

(DAR - Cz\$ 368,34)